



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CGRAD, DE 20 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 041/2026/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.021566/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado 2025 dos Grupos do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO